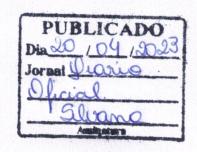


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.291 / 2023.

"Interrompe a Licença e autoriza o retorno do Servidor Sr. **Antônio Coelho Belo**, ocupante do cargo efetivo de **Coveiro**, e da outras providências."

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de retorno protocolado pelo Servidor em 13 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica Interrompida a Licença para trato de assuntos particulares e autorizado o retorno ao trabalho do Servidor Sr. Antônio Coelho Belo, matricula n° 3035-0, ocupante do cargo efetivo de Coveiro, Símbolo APO-XII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Abril de 2023.
- Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Abril de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal